



PARTE D

SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO

Despacho n.º 685/2017

Nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 354/97, de 16 de dezembro, e nos artigos 1.º, 5.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 188/2000, de 12 de agosto (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 74/2002, de 26 de março), nomeio a licenciada Filomena Maria Sereno Mateus Leitão para exercer o cargo de adjunta do meu Gabinete, com efeitos a partir de 20 de dezembro de 2016.

20 de dezembro de 2016. — O Presidente do Supremo Tribunal Administrativo, *Vitor Manuel Gonçalves Gomes*.

210129928

Despacho n.º 686/2017

Nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 354/97, de 16 de dezembro, e nos artigos 1.º, 5.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 188/2000, de 12 de agosto (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 74/2002, de 26 de março), nomeio a licenciada Rozária de Fátima da Cunha Mendes dos Santos Serra para exercer o cargo de adjunta do meu Gabinete, com efeitos a partir de 20 de dezembro de 2016.

20 de dezembro de 2016. — O Presidente do Supremo Tribunal Administrativo, *Vitor Manuel Gonçalves Gomes*.

210129888

Despacho n.º 687/2017

Nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 354/97, de 16 de dezembro, e nos artigos 1.º, 5.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 188/2000, de 12 de agosto (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 74/2002, de 26 de março), nomeio a técnica superior do mapa de pessoal do Supremo Tribunal Administrativo, licenciada Maria Manuela Pires Rodrigues, para exercer o cargo de Chefe do meu Gabinete, com efeitos a partir de 20 de dezembro de 2016.

20 de dezembro de 2016. — O Presidente do Supremo Tribunal Administrativo, *Vitor Manuel Gonçalves Gomes*.

210129774

Despacho n.º 688/2017

Nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 354/97, de 16 de dezembro, e nos artigos 1.º, 5.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 188/2000, de 12 de agosto (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 74/2002, de 26 de março), nomeio a Mestre Paula Elisabete Henriques Barbosa para exercer o cargo de adjunta do meu Gabinete, com efeitos a partir de 20 de dezembro de 2016, podendo exercer funções docentes ou de investigação científica no ensino superior, ao abrigo do n.º 6 do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 188/2000.

20 de dezembro de 2016. — O Presidente do Supremo Tribunal Administrativo, *Vitor Manuel Gonçalves Gomes*.

210129822

Despacho n.º 689/2017

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 177/2000, de 9 de agosto, no artigo 5.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 73/2002, de 26 de março, nos artigos 34.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 109.º, n.ºs 1 e 3, do Código dos Contratos Públicos, delego no administrador do Supremo Tribunal Administrativo, licenciado Rogério Paulo Martins Pereira, as seguintes competências:

a) Decidir sobre a autorização e justificação de faltas, dispensas e concessão de licenças, com exceção da licença sem remuneração de longa duração;

b) Autorizar o gozo, acumulação e alteração de férias e aprovar o mapa de férias anual dos trabalhadores;

c) Autorizar a atribuição dos abonos, regalias e benefícios a que os trabalhadores tenham direito, nos termos da lei, nomeadamente os relativos à parentalidade;

d) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, noturno, em dias de descanso e em feriados;

e) Autorizar o benefício dos direitos reconhecidos no âmbito do regime jurídico do trabalhador-estudante;

f) Praticar todos os atos relativos à aposentação dos trabalhadores e, em geral, todos os atos respeitantes ao regime de segurança social, incluindo os referentes a acidentes de trabalho;

g) Autorizar a inscrição e participação do pessoal em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional, incluindo as que importam custos para o serviço;

h) Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;

i) Autorizar a realização de despesas públicas com empreitadas de obras públicas, com a locação ou aquisição de bens móveis e com a aquisição de serviços, até ao limite das competências fixadas para os diretores-gerais, incluindo a celebração dos respetivos contratos escritos;

j) Autorizar a realização de despesas do fundo de maneo até ao montante da sua constituição;

k) Gerir o orçamento, incluindo autorizar alterações orçamentais que se revelem necessárias à sua execução e que não careçam de intervenção do Ministro das Finanças, e a antecipação até dois duodécimos por rubrica;

l) Aprovar e assinar os pedidos de libertação de créditos;

m) Autorizar a destruição ou a remoção, e o subsequente abate, de bens insuscetíveis de reutilização.

2 — A presente delegação não prejudica os poderes de avocação e de superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

20 de dezembro de 2016. — O Presidente do Supremo Tribunal Administrativo, *Vitor Manuel Gonçalves Gomes*.

210130015

Despacho n.º 690/2017

Nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 354/97, de 16 de dezembro, e nos artigos 1.º, 5.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 188/2000, de 12 de agosto (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 74/2002, de 26 de março), nomeio a assistente técnica do mapa de pessoal do Supremo Tribunal Administrativo, Maria Clara Rangel Rocha, para exercer o cargo de secretária pessoal do meu Gabinete, com efeitos a partir de 20 de dezembro de 2016.

20 de dezembro de 2016. — O Presidente do Supremo Tribunal Administrativo, *Vitor Manuel Gonçalves Gomes*.

210129985

Despacho n.º 691/2017

Nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 354/97, de 16 de dezembro, e nos artigos 1.º, 5.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 188/2000, de 12 de agosto (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 74/2002, de 26 de março), nomeio a técnica superior do mapa de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República, licenciada Ana Marta Rebelo Patrício, para exercer o cargo de adjunta do meu Gabinete, com efeitos a partir de 20 de dezembro de 2016.

20 de dezembro de 2016. — O Presidente do Supremo Tribunal Administrativo, *Vitor Manuel Gonçalves Gomes*.

210129969

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

Despacho (extrato) n.º 692/2017

Licenciado Augusto Lourenço Isidoro, procurador-geral adjunto a exercer as funções junto da Procuradoria-Geral Distrital de Lisboa, cessa funções por efeitos de aposentação/jubilamento.

28 de dezembro de 2016. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos Adérito da Silva Teixeira*.

210130437